



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000

Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI NÚMERO 2687 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

**“Altera Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007”.**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal N.º 2569 de 30 de junho de 2006, abrangendo o período de 2007, os Programas detalhados nos anexos que integram o presente projeto de lei.


**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 04 de Setembro de 2007

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis e , em seguida , publicado no mural da Prefeitura.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Diretora de Gabinete**

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)